



Número: **0012906-54.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/05/2014**

Valor da causa: **R\$ 70.000,00**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE FRANCISCO DE MELO (EXEQUENTE)		LINDAURA SHEILA BENTO SODRE (ADVOGADO) MARCELA MELO DE FREITAS (ADVOGADO)	
ALUISIO VINAGRE REGIS (EXECUTADO)		ADELMAR AZEVEDO REGIS (ADVOGADO) Marcos Antonio Leite Ramalho Junior (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21358 058	21/05/2019 18:14	[VOL 2]	Autos digitalizados

67

Assinado eletronicamente

João Pessoa, 9 de Abril de 1985

Recebi do Sr. José Francisco de Melo
 a quantia de TRÊS MIL QUARENTA E OITO
 e quatro centavos de REAIS MIL QUARENTA E OITO, correspondente a
 sua promissória nº 54/60 vencida em Março/85, a qual
 lhe será devolvida com o resgate deste.

R\$ 3.000

R E C I B O



68

R E C I B O

de R\$ 3.000

Recebi do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MELO, a quantia de TRES MIL CRUZEIROS, para pagamento de sua promissoria / nº número 53/60 vencida em Fevereiro/85

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 1985

José Francisco de Melo



69

RECEBIMOS DE Sr. JOSE FRANCISCO DE MELO,
 a quantia de TRES MIL GRUZELOS (R\$ 3.000,00) correspon-
 dente a sua promissoria nº 50/80 vendida em Novembro/84
 João Pessoa, 30 de Novembro de 1984.

R E C I B O .

R\$ 3.000,00

[Handwritten Signature]



70

RECIBO

Cr\$ 3.000,00

Recebemos do SR^o JOSÉ FRANCISCO DE MELO, a quantia de Cr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) correspondente a sua NP N^o 48/60, vencida em Setembro de 84.

A referida promissória lhe será entregue oportunamente independente de pagamento, pois a mesma já está totalmente quitada.

João Pessoa, 26 de Setembro de 1984.

P/P Affonso Luiz de Azevedo



71
⊕

R E C I B O .

Cr\$ 3.000,00

Recebi do Sr. JOSÉ FRANCISCO D. MELO, a quantia de TRES MIL CRUZEIROS (Cr\$ 3.000,00) correspondente a sua pro-missoria nº 46/60 vencida dia 49/60 vencida em Outubro/84

João Pessoa, 31 de outubro de 1984



27

VEGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Rafaela Viegas da Silva - Sócio-Gerente

Logo Pessoa, 28 de Agosto de 1984.

Recebemos do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MELO a
quantia de TRÊZ MIL CRUZADOS (R\$ 3.000,00) corre
pondente a sua RP Nº 47/60, vendida no dia 30/08
84.
A referida promissória lhe será entregue
oportunamente independente de pagamento pois a mes
ma já está totalmente quitada.

R E C I B O



73

RECIPIO

R\$ 3.000,00

Recebemos do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MELLO, a quantia de
 R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL GRANDEIROS), correspondente a sua RP Nº
 46/60 vencida em 30/07/84.
 A referida promissória lhe será entregue oportunamente
 de independente de pagamento, pois a mesma já está totalmen-
 te quitada.

José Pessoa, 31 de julho de 1984.

O/C.

WALDIR FERREIRAS MACIELANOS LTDA.

WALDIR FERREIRAS MACIELANOS LTDA.

WALDIR FERREIRAS MACIELANOS LTDA.



RECIBO

R\$ 3.000,00

Recebi do Sr. José Francisco de Melo,
a quantia de TRES MIL CRUZEIROS (R\$ 3.000,00) correspon-
dente a sua promissoria nº 45/60 vencida em Junho/84

João Pessoa, 02 de Julho/84

R/P/ Cleopatra Campos Domingos

5/8



75
RECEBO

C\$ 3.000,00

Recebemos do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MELO, a quantia de C\$ 3.000,00 (TRES MIL CRUZEIROS), correspondente a sua NP Nº 44/60 com vencimento no dia 30/05/84.

A referida promissória lhe será entregue oportunamente independente de pagamento, pois a mesma já está totalmente quitada.

João Pessoa, 30 de Maio de 1984.

Claudia Caldas



R E C I B O

Cr\$ 3.000,

Recebemos do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MELO, a quantia de
TRES MIL CRUZEIROS, correspondente ao pagamento de sua promi-
ssória Nº 58/60, vencida em julho/85, a qual lhe será entre-
gue oportunamente.

João Pessoa, 30.07.85.

J. P. Francisco de Melo

76



RECIBO

Cr\$ 3.000,

recebi do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MELO, a quantidade de TRES MIL CRUZEIROS, correspondente ao pagamento de sua promissória nº 56/60 (privaeoperto).

João Pessoa , 29.05.85

VIEGAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Alplano Viegas de Silva
Alplano Viegas de Silva - Sócio-Gerente



18

Retilico o número desta promissória para 55/60
 VEGAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
 Alpliano Viegas de Silva - 06820-04000000

Recebi do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MELO,
 a quantia de TRÊS MIL QUATROZENTOS, correspondente ao
 pagamento de sua promissória nº 51/60 (Privasepropor
 João Pessoa, 30 de Abril de 1985

R\$ 3.000

R E C I B O



57

R E C I P O

Recebemos do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MELLO, a quantia de
 R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS), correspondente a sua NF
 nº 37/60 referente ao mês de Outubro/83.
 A referida quantia será entregue oportunamente
 independente de pagamento, pois a mesma já está totalmente
 quitada.

João Pessoa, 26 de Outubro de 1983.
 Cleopatra Campos



08

REGIBO

R\$ 3.000

Recebido Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MELO,
 a quantia de TRÊS MIL QUARENTA e OITO reais correspondente
 ao pagamento de sua prestação nº 60/60 vencida
 em Setembro/85

José Francisco de Melo
 09 de Outubro de 1985

[Handwritten signature]

[Handwritten notes on the right side of the receipt]



80

Recebemos do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MELO,
 a quantia de TRÊS MIL OZETEIRAS, correspondente ao pagamento
 de sua promissória nº 57/63, encida em junho de 1985.
 A qual lhe sera entregue oportunamente.
 João Pessoa 28 de junho de 1985.
 VEGAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Antônio Vagas da Silva
 Antônio Vagas da Silva - Diretor-Geral

RECIPO
 R\$ 3.000



RECIBO

Recebemos do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MELO, a quantia de
R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZINHOS), correspondente a sua NF
40/60 com vencimento para o dia 30/01/84.
A referida promissória lhe será entregue, oportunamen-
te independente de pagamento, pois a mesma já está totalmente
quitação.

José Francisco de Melo

José Pessoa, 30 de Janeiro de 1984.



RECIBO

Cr\$ 3.000,

Recebemos do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MELO, a
quantia de TRES MIL CRUZEIROS, correspondente ao pagamento de sua promig
sória Nº 59/60, vencida em 30.08.85, a qual lhe será entregue oportuname
nte.

João Pessoa, 29 de Agosto de 1985.

Antônio Luís Reis



84

RECIBO

Recebemos do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MELO, a quantia de
 R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZELINHOS), correspondente a sua NF Nº
 39/60 com vencimento para o dia 30/12/83.
 A referida promissória lhe será entregue, oportunamen-
 te independente de pagamento, pois a mesma já está totalmen-
 te quitada.

João Pessoa, 27 de Dezembro de 1983.

Elgueda Galvão



85

R E C I B O

Recebemos de Sr. JOSE FRANCISCO DE MELO, a quantia
 de R\$ 3.000,00 (TRES MIL CHUZEIROS), correspondente a sua NP
 nº 38/60 referente ao mês de Novembro/83.
 A referida promissória lhe será entregue oportunamente independente de pagamento, pois a mesma já está totalmente quitada.

João Pessoa, 28 de Novembro de 1983.
[Assinatura]



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

86
E

Tipo de distribuição: SORTEIO - 05/05/2014 17 horas 59 minutos

Processo: 0012906-54.2014.815.2001

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO

ADJUDICACAO COMPULSORIA

Valor da causa : 70000,00

Serie : 15

Autor : JOSE FRANCISCO DE MELO

Reu : ALUISIO VINAGRE REGIS

Vara : 8A. VARA CIVEL

Juiz : RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT

Comotor: ANA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA

DATA

RECEBI em autos na DATA de hoje.

8ª Vara Cível do Poder J. 06/05/14

Analista/Técnico Judiciário



CONCLUSÃO

Faço **CONCLUSÃO** dos autos ao
Exmo. Dr. Juiz de Direito, 8ª Vara
Cível da Capital/PB, 30/05/14



Analista/Técnico Judiciário



DATA
RECEBI os autos na DATA de hoje,
8ª Vara Cível da Capital/PA 27/06/14
Analista/Técnico Judiciário





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

Fórum Mário Moacyr Porto, s/n – Centro – João Pessoa – PB – Fone: 3208-2477.

Ao:
ALUISIO VINAGRE REGIS
Praia de Carapibus, nº Lote 05
Conde - PB


João Pessoa, 29 de agosto de 2014.


CARTA DE CITAÇÃO

Ilmo. Sr.

De ordem da MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível e cumprindo o que determina o art. 221, inciso I do Código de Processo Civil, combinado com a lei nº. 8.245/91, tem esta a finalidade de **CITAÇÃO** de Vossa Senhoria para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia e confissão, na forma do art. 285, CPC. Por todo conteúdo da petição inicial, cuja cópia segue anexa, nos autos da ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, processo nº. 0012906-54.2014.815.2001, promovida por JOSÉ FRANCISCO DE MELO em desfavor de ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS, cujo despacho foi o seguinte: Vistos, etc. Cite-se a parte promovida para contestar os termos da presente demanda, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências contidas no art. 285, CPC. João Pessoa, 29.06.2014. Renata Câmara. Juíza de Direito.

Fica Vossa Senhoria advertido de que, caso não conteste a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.


CLEÓPATRA C. M. DOMINGOS
Técnica Judiciária
Mat. 470.608-1


Jairo Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0



JUNTADA

JUNTO aos autos nºs. FR e
Carta devolvidas.

8ª Vara Cível da Comarca de _____ 20 01 15

Analista Técnico Judiciário



89



ESTADO DA PARAIBA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
 FÓRUM DEB. MARIO MONTEIRO PUNTO
 AV. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA - JARDIM
 CEP: 51.020-900 - JOÃO PESSOA - PB

EMPRESA BRASILEIRA DE
 CORREIOS E TELEGRAFOS

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Faltou
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Procurado
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Não existe número indicado	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico.	

Inteligido ao Serviço de Correios e Telégrafos, em 17/10/2014.

Em 17/10/2014

Assessoria de Comunicação Social
 Rua da Cruz, 1762-7

ACIJACUMA
 17 OUT 2014
 Conde/PB





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



AR
Ao:
ALUISIO VINAGRE REGIS
Praia de Caratúbas, nº Lote 05
Conde - PB
Processo nº. 0012906-54.2014.815.2

AO REMETENTE

AO REMETENTE

17
ACUACUMA
28 SET 2014
Conde



Pessoa, s/n • CEP: 58013-902 - João Pessoa - Paraíba
1 3716-1400 - www.tjpb.jus.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO 8 ° VARA CÍVEL DE JOÃO
PESSOA-PB

PROCESSO N° 0012906-54.2014.815.2001

HR

JOSÉ FRANCISCO DE MELO, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de suas advogadas e procuradoras, também qualificadas nos autos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar e ao final requerer nos seguintes termos:

Conforme se depreende dos autos, a parte ré não foi devidamente citada, pela não localização do seu imóvel;

Contudo, o autor vem aos autos requerer nova citação pessoal, no endereço a seguir:

Segue endereço:

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS, residente e domiciliado na Av Beira mar n° 2006, Praia de Carapibus- CONDE, LOTE 05, (casa de esquina, em frente a Pousada Aruanã), CEP 58322-000.

Desta forma, requer o processamento do referido endereço e citação pessoal do réu, para seguimento do pleito inicial.

Nesses termos,
pede deferimento.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2014.


SHEILA SODRÉ
OAB/PB n° 12.685

Página 1

Av. Almirante Barroso, 438, Loja 09 - Empresarial Newton Almeida
CEP: 58013-120 - João Pessoa-PB ☎ (83) 3225 6223
advogadasheilasodre@hotmail.com
lilianasena@hotmail.com
airamfalcone.advog@yahoo.com.br





91
E

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL**

Fórum Mário Moacyr Porto, s/n – Centro – João Pessoa – PB – Fone: 3208-2477.

A(o):
SR. ALUISIO VINAGRE RÉGIS
Av. Beira Mar, nº 2006, Praia de Carapibus, Lote 05
(casa de Esquina, em frente a Pousada Aruanã)
Conde - PB
CEP: 58322-000


João Pessoa, 28 de janeiro de 2015

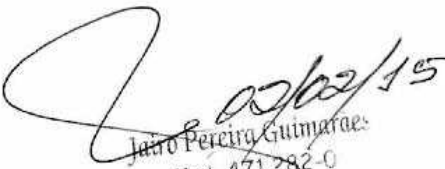
CARTA DE CITAÇÃO

Ilmo. Sr.

De ordem da MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível e cumprindo o que determina o art. 221, inciso I do Código de Processo Civil, combinado com a lei nº. 8.245/91, tem esta a finalidade de **CITAÇÃO** de Vossa Senhoria para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia e confissão, na forma do art. 285, CPC. Por todo conteúdo da petição inicial, cuja cópia segue anexa e despacho de fls. 87, nos autos da ação de **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA**, processo nº **0012906-54.2014.815.2001**, promovida por **JOSÉ FRANCISCO DE MELO**, em desfavor de **ALUISIO VINAGRE REGIS**.

Fica Vossa Senhoria advertido de que, caso não conteste a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.


Cleópatra C. M. Domingos
Técnica Judiciária
Mat: 470.608-1


João Pereira Guimarães
Mat. 471.282-0



JUNTADA

JUNTO aos autos o(s) FR.

_____ do(s) _____

8ª Vara Cível da Capital/PA 11/03/15

⓪
Analista/Técnico Judiciário



970

1

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

CORREIOS BRASIL **AVIS CN07**

REGISTRO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

JG 89638063 6 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE FRACÇÃO / ALVARO CIVIL 101

PREMIER COM - LITRADE FORMIA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO SEU INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE

ENDEREÇO PARA ENVIO / ENDEREÇO: ESTADO DA PARAIBA

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DA 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

FORUM DES. MARIO MOACYR PORTO

AV. JOÃO MALHADO, S/N, 4º ANDAR - JAGUARÉ

CIDADE / LOCAL: JOÃO PESSOA - PB

UF: **BRASIL**

ENTREGA PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

EMPRESA / TABULETA DE TELEGRÁFOS

Mudado Falecido

Desconhecido Ausente

Recusado Não Procurado

NÃO PROCURADO

AC

02 MAR 2015

Conde/PB

ESTADO DA PARAIBA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
FÓRUM DES. MARIO MOACYR PORTO
AV. JOÃO MALHADO, S/N, 4º ANDAR - JAGUARÉ
CEP 55.013-519 - JOÃO PESSOA - PB

Getulio Fortes de Almeida
Gerente Geral - ACUMA
M.O. 17/07/12





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

HR AG



AO REMETENTE

A(o):
SR. ALUISIO VINAGRE RÉGIS
Av. Beira Mar nº 2006, Praia de Carapibus, Lote 05
(casa de Esquina, em frente a Pousada Aruanã)
Conde - PB
CEP: 58322-000

AO REMETENTE

Processo nº 0012906-54.2014.815.2001

JUNTA DA
19
PÉRGAMAS
BR 100115
Assessoria de Comunicação Social
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO 8 ° VARA CÍVEL DE JOÃO
PESSOA-PB

PROCESSO N° 0012906-54.2014.815.2001

NE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de suas advogadas e procuradoras, também qualificadas nos autos, vem, respeitosamente, tendo em vista que já ocorreram diversas tentativas de citações, que não lograram êxito, vem perante Vossa Excelência, requerer a citação por EDITAL, nos termos do artigo 231, inciso II, do Código Processual Civil, por encontrar-se em local ignorado.

Desta forma, requer o processamento do referido pedido para seguimento do pleito inicial.

Nesses termos,
pede deferimento.

João Pessoa, 06 de abril de 2016.

SHEILA SODRÉ
OAB/PB n° 12.685


MARCELA MELO
OAB/PB n° 18.845

Página 1




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Protocolo: P013459152001
Data : 08/04/2015 Hora: 14:37:23
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo : 001.503-54.2014.815.2001
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 8A VARA CIVEL
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto : ADJUDICACAO COMPULSORIA
Parte(s) Relacionada(s):
JOSE FRANCISCO DE MELO

CONCLUSÃO

Faço **CONCLUSÃO** dos autos ao
Exmo. Dr. Juiz de Direito, 8ª Vara
Cível de Curitiba/PR 11.05/15


Analista/Técnico Judiciário



Processo nº 0012906-54.2014-815.2001.


94
Tgd

_____/ Defiro a Gratuidade Judicial.
_____/ CITE-SE para apresentação de contestação no prazo de quinze dias, com as advertências legais.
_____/Reservo a apreciação do pedido antecipatório para oportunidade posterior à oitiva da parte adversa.
_____/Apresentada contestação, intime-se a parte promovente para, querendo, impugná-la no prazo de dez dias.
_____/Recebo a apelação no(s) efeito(s) _____. INTIME-SE a parte recorrida para contrarrazoar. Com ou sem resposta, remetam-se os autos à Instância <i>ad quem</i> .
_____/Ao Ministério Público , com vista.
_____/Designo audiência preliminar/instrução e julgamento para o dia _____, às _____ horas. Intimações necessárias.
_____/Processo paralisado por mais de trinta dias. INTIME-SE a parte autora/exequente, pessoalmente, para em 48 horas providenciar o impulsionamento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. INTIME-SE também o causídico para o mesmo fim.
_____/ CERTIFIQUE a Escrivania <i>expert</i> apto à realização da perícia requerida.
_____/ INTIME a parte _____ para dizer sobre os termos da certidão/petição/documentos de fls _____, em 10 dias.
_____/ Certifique a Escrivania se o executado manifestou-se sobre a penhora realizada nos autos.
_____/Tendo em vista o caráter infringente dos presentes Embargos de Declaração , INTIME-SE o embargado para contrarrazoar no prazo de 05 dias.
_____/Defiro o pedido de substabelecimento/habilitação . Corrija-se/Anote-se nos autos o(s) nome(s) do(s) novo(s) advogado(s) da(s) parte(s).
_____/Ante a ausência de contestação, DECLARO a revelia da parte promovida, aplicando, nos autos, o que determina o art. 322, CPC.
_____/Para funcionar como curador do réu revel citado por edital, nomeio o defensor público que milita por esta Vara. Intime-o para apresentar defesa, art. 9º, II, do CPC.
_____/ Intime-se o devedor para cumprimento da sentença/acórdão no prazo de quinze dias, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 475-J, CPC. Acaso não realizado o pagamento espontâneo no prazo concedido, intime-se o credor para requerer o que entender de direito em dez dias.
_____/ Arquive-se , facultando o desarquivamento acaso haja pedido nesse sentido.
_____/ INTIMEM-SE as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, indicarem as provas que pretendam produzir , justificando sua necessidade. Nada requerido, venham-me os autos conclusos com anotação de sentença.
_____/ Intime-se o(a) autor(a) para requerer o que entender de direito em dez dias.
_____/ Oficie-se à Receita Federal requerendo informações acerca do endereço atualizado do promovido/executado. Com a resposta, acaso o endereço indicado seja diverso daquele constante nos autos, expeça-se novo mandado de citação/intimação.
X / INDEFIRO o pedido de citação editalícia, haja vista que a medida que se se autoriza acaso tenha se observado todas as diligências necessárias de busca do endereço do réu. No mais, aguarda-se respostas às solicitações de endereço, via BACENJUD, conforme minuta que adiante segue, pelo prazo de 05 dias.

João Pessoa, 01 / 07 / 2015.
Renata da Câmara Pires Belmont
Juíza de Direito



95
Tgd

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuao.renatac quarta-feira, 01/07/2015
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20150002060872
Data/Horário de protocolamento:	01/07/2015 18h25
Número do Processo:	001.2906-54.2014.815.2001
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DA PARAIBA
Vara/Juízo:	4463 - 8ª Vara Cível da Capital
Juiz Solicitante:	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	JOSE FRANCISCO DE MELO
Dados dos pesquisados	
Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas
090.660.204-15 :ALUISIO VINAGRE REGIS	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
Informações que deseja requisitar	
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não	
Endereços	

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

01/07/2015 18:26



DATA

RECEBI os autos na DATA de Hoje.

8ª Vara Cível da Capital RS. 01/07/15

Egd

Analista/Técnico Judiciário



96
E

PROCESSO Nº. 001.2906-54.2014.815.2001

Vistos, etc.

1. Em resposta, o BACEN informou a existência de 02 endereços novos e que ainda não foram tentados para localização da parte promovida, conforme minuta em anexo.

2. Assim, considerando que cabe à parte autora diligenciar e informar, na petição inicial, o endereço efetivo da parte ré para a citação, INTIME-E a parte autora para, diligenciar no endereço trazido pelo Bacen e informar a esse juízo o atual endereço onde pode ser encontrada a demandada, ou requerer o que de direito para o prosseguimento regular do feito.

Prazo de 30 dias.

P. I.

João Pessoa, 16/07/2015.

Renata da Câmara Pires Belmont


= Juíza de Direito =

Recebi estes autos da MM. Juíza de Direito desta 8ª Vara
Cível em ____/____/____.

Técnica/Analista



97
Ⓞ

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuao.renatac quinta-feira, 16/07/2015
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20150002060872
Número do Processo:	001.2906-54.2014.815.2001
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DA PARAIBA
Vara/Juízo:	4463 - 8ª Vara Cível da Capital
Juiz Solicitante:	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	JOSE FRANCISCO DE MELO

Informações requisitadas
Endereços

Relação das pessoas pesquisadas
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui. Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui.

090.660.204-15 - ALUISIO VINAGRE REGIS [Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]								
Respostas								
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
01/07/2015 18:25	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado 0,00	00000000 00000000 00000000	Não requisitado	Não requisitado	02/07/2015 14:58
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
01/07/2015 18:25	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	AV OSVALDO BRAYNER 84, BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58030-210 AV OSVALDO BRAYNER 84, BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58000-000	Não requisitado	Não requisitado	02/07/2015 04:51

16/07/2015 18:48



98
Ⓢ

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
					AV OSVALDO BRAYNER 84, BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58030-210			
BCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
01/07/2015 18:25	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(35) Cumprida considerando as informações existentes na Instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	R DR OSVALDO BRAYNER 54 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB AV GEN BENTO GAMA 454 TORRE 05804009JOAO PESSOA PB R DR OSVALDO BRAYNER 84 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB	Não requisitado	Não requisitado	02/07/2015 09:41
BCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
01/07/2015 18:25	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	R DR OSVALDO BRAYNER 54 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB AV GEN BENTO GAMA 454 TORRE 05804009JOAO PESSOA PB R DR OSVALDO BRAYNER 84 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB	Não requisitado	Não requisitado	02/07/2015 09:41
BCO ITAUCRED / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
01/07/2015 18:25	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AV GEN BENTO GAMA 454 TORRE 05804009JOAO PESSOA PB R DR OSVALDO BRAYNER 84 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB	Não requisitado	Não requisitado	02/07/2015 09:41

16/07/2015 18:48



99

BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
					R DR OSWALDO BRAYNER 54 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB			
01/07/2015 18:25	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente Inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	R DR OSWALDO BRAYNER 54 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB R DR OSWALDO BRAYNER 84 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB AV GEN BENTO GAMA 454 TORRE 05804009JOAO PESSOA PB	Não requisitado	Não requisitado	02/07/2015 09:41
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
01/07/2015 18:25	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R OSVALDO BRAYNER 00084 DOS ESTADOS 58030210JOAO PESSOA R OSVALDO BRAYNER 84 DOS ESTADOS 58030210JOAO PESSOA R JOAO DA MATA 0 CENTRO ADM JAGUARIBE 58000000JOAO PESSOA	Não requisitado	Não requisitado	01/07/2015 23:30
CATXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
01/07/2015 18:25	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	RUA OSVALDO BRYNER 01 JOAO PESSOA PB58000000 RUA OSVALDO BRYNER 01 JOAO PESSOA PB58000000	Não requisitado	Não requisitado	02/07/2015 15:30
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento

16/07/2015 18:48



100
②

01/07/2015 18:25	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R OSWALDO BRAYNER 54 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB	Não requisitado	Não requisitado	02/07/2015 09:41
Não Respostas								
Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada								

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: ejuao. renatac

Conferir Ações Seleccionadas Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original

16/07/2015 18:48



JUNTADA
JUNTO aos autos o(a) petição
de R(s)
8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, 18.09.15
Anexo nº 1 do Juízo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO 8 ° VARA CÍVEL DE JOÃO
PESSOA-PB

PROCESSO N° 0012906-54.2014.815.2001

JOSÉ FRANCISCO DE MELO, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de suas advogadas e procuradoras, também qualificadas nos autos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, cumprir a determinação do despacho de fls. 96, requerendo assim expedição de nova intimação no endereço informado pelo BACEN, nos seguintes termos:

Segue endereço:

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS, residente e domiciliado na AV. OSVALDO BRAYNER, N° 84, BAIRRO DOS ESTADOS, CEP 58.030-210.

Desta forma, requer o processamento do referido endereço e citação pessoal do réu, para seguimento do pleito inicial.

Nesses termos,
pede deferimento.

João Pessoa, 28 de julho de 2015.


SHEILA SODRÉ
OAB/PB n° 12.685

Página 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

Protocolo: P053617152001
Data : 28/07/2015 Hora: 15:02:25
Tipo : PETIÇÃO (OUTRAS)
Processo: 091200654 2014-815 2001
Status : ATIVO
Justica Gratuita : SIM
Comarca : NAO PESSOA
Vara : 8ª VARA CÍVEL
Classe : EXECUÇÃO ORDINARIA
Assunto : EXECUÇÃO COMPULSORIA
Partes e Procuradores:
JOSE FRANCISCO DE MELO

CERTIDÃO

Certifico haver expedido

Carta de citação

Carta de intimação

Mandado de citação

Ofício de

Precatório de

8ª Vara Cível da Capital PB, em 29 de julho de 2015.

[Assinatura]

JUNTADA

JUNTO aos autos o(a) mandado

nº 001.

de 1(s)

8ª Vara Cível da Capital PB, em 29 de julho de 2015.

[Assinatura]
Assessor Técnico Judiciário



109
E



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 001 - MAND CITACAO REU

PROCESSO: 0012906-54.2014.815.2001 8A. VARA CIVEL
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : JOSE FRANCISCO DE MELO
Endereco: R NELSON CARRERA 102
Bairro : OITIZEIRO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU : ALUISIO VINAGRE REGIS
Endereco: AV OSVALDO BRAYNER 84
Bairro : DOS ESTADOS Cidade: JOAO PESSOA CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, CITE A PARTE RE, NOME E ENDERECO ACIMA, PARA, QUERENDO, DEFENDER-SE.

ADVIRTA-A, COUTROSSIM, DE QUE NAO SENDO CONTESTADA A ACAO, PRESUMIR-SE-AO ACEITOS, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR, CONSTANTES DA INICIAL, CUJA COPIA SEGUE EM ANEXO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

CITE-SE ALUISIO VINAGRE REGIS.

PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

SAMUEL DE LEMOS PEREIRA
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9244-5 051 03/12/2015
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>


CIENTE: _____
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.




CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado e, aí sendo, fui atendido pela Sra. **Leodiva Silva**, que trabalha na residência, a qual informou que o promovido, que era o antigo proprietário, não reside naquele local, não sabendo informar seu atual endereço. Esta afirmou ainda que os atuais moradores, Sr. Jorge Gonçalves e Sra. Lúcia de Fátima, ali residem há aproximadamente 04 (quatro) ou 05 (cinco) anos. Pelos motivos expostos, **deixei de citar** o Sr. **Alúcio Vinagre Régis**. Dou fé.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2016.


JOSÉ ISAAC BELMINO DA SILVA
Oficial de Justiça
Matrícula: 473.534-0

NOTA DE FORO

Certifico haver expedido a **NOTA DE FORO** nº 051 em cumprimento a(o) despacho/decisão de nº _____
8ª Vara Cível da Capital/PB. 18/04/16

Analista Técnico Judiciário





- 00183 Processo: 0005624-69.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIA DE SOUSA LISBOA DA COSTA ADV: FILIPE JOSE BRITO DA NOBREGA, REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: MARCELO WEICK POGLIESE. Despacho: Intime-se as partes para apresentarem as alegações finais, no prazo de 15 dias, constante o disposto no artigo 364, parágrafo segundo do CPC.
- 00184 Processo: 0065740-09.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: JOAO BRUNO FARIAS SOARES ADV: RAMOM POSSIDONIO DE CARVALHO LACERDA, VALFREDO MATEUS SANTANA, REU: JOSE CARLOS PEREGRINO CASTRO. Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 05 dias, se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça, fls. 23v.
- 00185 Processo: 0007637-39.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEODILCE ALVES COSTA JUNIOR ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA, REU: ENERGISA PARABA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR, PEDRO HENRIQUE SOUSA DE ATAÍDE. Despacho: Intime-se a promotoria/executada nos termos do artigo 523 do CPC.
- 00186 Processo: 0037948-69.1995.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANDEPE BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, REU: SOARES IND E COM DE METALURGICA LTDA REU: EDINALDO RIBEIRO SOARES. Despacho: Intime-se o executado da certidão de fls. 113.
- 00187 Processo: 2038059-19.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA ADV: MARCELO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA, REU: ABRAMRO REAL S/A ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se as partes para as devidas esclarecimentos.
- 00188 Processo: 0008203-09.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLA GIANE DE BRITO DANTAS ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, REU: BANCO DO BRASIL S/A. Despacho: Intime-se a parte autora dos incidentes apresentados pelo Banco fls. 136143.
- 00189 Processo: 0010193-09.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE GAMARGO LUCONI ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, REU: MILHAS TURISMO REU: CVC VIAGENS E TURISMO. Despacho: Intime-se a parte autora da petição e documentos fls.392402.
- 00190 Processo: 0010230-09.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CUSTODIO DALMEIDA AZEVEDO FILHO TUDY HOLLAND ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, REU: AGENCIA DE VIAGENS TOGETHER TURISMO. Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de 5 dias, se manifestar sobre a devolução da carta de câmbio fls. 66.
- 00191 Processo: 0011817-79.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO WILSON ADV: GIOVANNIA GUEDES PEREIRA MONTEIRO FARIAS, HELEN GLEICE LOPES GUEDES, AUTOR ADALBERON WILSON GOMES ADV: GIOVANNIA GUEDES PEREIRA MONTEIRO FARIAS, HELEN GLEICE LOPES GUEDES, REU: JOSE LISBOA DE LUCENA. Despacho: Intime-se a parte interessada/autor em o pedido.
- 00192 Processo: 0011861-79.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BFE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/ARREU: JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS ADV: MARCUS PAULO FREIRE. Despacho: Intime-se as contrarrazões, no prazo legal.
- 00193 Processo: 3019620-69.2010.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LAFTOP INFORMATICA LTDA ADV: JOSE GOMES DA SILVA, THIAGO FERNANDES GOMES, AUTOR: CLODOLDO FERNANDES ADV: JOSE GOMES DA SILVA, THIAGO FERNANDES GOMES, REU: BANCO ABRAMRO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Despacho: Intime-se o requerido para responder.
- 00194 Processo: 0019584-04.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO ABRAMRO REAL S/A ADV: ALESSANDRA ARAUJO FURTUNATO, PEDRO HENRIQUE TARTAGLIA ROSARY ARAUJO PARENTE, REU: LAFTOP INFORMATICA LTDA REU: CLODOLDO FERNANDES. Despacho: Intime-se deferir a homologação requerida.
- 00195 Processo: 0021831-39.2014.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: LIDIA BRANDER DE ASSIS ADV: LUIZ EDUARDO ARAUJO C. DE ALBUQUERQUE, ARTHUR ANDRE DE FRANCA BARROS, REU: EUIRES TAVARES DE OLIVEIRA, FILHO REU: MARIA DE LOURDES SIMOES GOMES ADV: FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, no prazo de 5 dias.
- 00196 Processo: 0032513-29.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL FREITAS SILVA DOS SANTOS ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, FERNANDO ANTONIO ABRANTES ALVES DE ABRANTES, REU: BANCO FINASA S/A. Despacho: Intime-se a autor/credor para, requerer o que entender de direito.
- 00197 Processo: 0032743-09.1998.815.2001 - MONITORIA REU: LORINDA DE CONCEIÇÕES S/AREU: CLOVES ANGE NOVAIS DE ARAUJO REU: MARIA DO SOCORRO MADRUGA COELHO NOVAIS ADV: FERNANDO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES. Despacho: Intime-se o banco credor para providências necessárias no sentido de indicar bens passíveis de penhora ou devedor.
- 00198 Processo: 0035348-19.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALDO SANTOS DA SILVA ADV: LINI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, AUTOR: LUIS CARLOS GOMES ADV: LINI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, AUTOR: SANDRO PEREIRA DA SILVA ADV: LINI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, REU: BANCO SANTANDER S/A. Despacho: Intime-se o apelado, para suas contrarrazões.
- 00199 Processo: 0037241-79.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA ADV: DOMINGOS LAURINDO PEREIRA, REU: UNIBANCO ADV: LEONARDO COIMBRA NUNES. Despacho: Intime-se as partes dos cálculos de fls. 329/328.
- 00200 Processo: 0037962-09.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ADV: MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM, REU: ANYMORE CREDIT FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Despacho: Intime-se a parte autora/executada nos termos do artigo 523 do NCCP.
- 00201 Processo: 0048301-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDISON SOARES GOMES ADV: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA, LUCIANA RIBEIRO FERNANDES, REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: CRISTIANE BELMINTI GARCIA LOPES. Despacho: Intime-se as partes para apresentarem as alegações finais, no prazo contido de 10 dias.
- 00202 Processo: 0053399-08.2014.815.2001 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAM. AUTOR: JAIME JOSE DO NASCIMENTO FILHO ADV: MANOEL LEONEL TAVARES NETO, REU: BANCO BRADESCO S/A. Despacho: Intime-se o autor, para no prazo de 10 dias, impugnar a constatação e documentos.
- 00203 Processo: 0057235-59.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO INACIO DE ANDRADE ADV: ROMIEKA MERELLES MONTENEGRO, REU: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Análise realizada em embargos de ofício. Vista ao agente para contra razões.
- 00204 Processo: 0061992-88.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALMIR MACIEL DA SILVA, ADV: MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA, REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS SA. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a petição de fls. 91/92.
- 00205 Processo: 0071689-30.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JGA ENGENHARIA LTDA ADV: RINALDO MOURALAS DE SOUZA E SILVA, REU: BANCO ITAU S/A. Despacho: Intime-se a empresa autora para impugnação.
- 00206 Processo: 0071982-09.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILSON CARLOS DE SOUZA MORAIS ADV: CARLOS BARBOSA DE CARVALHO, REU: ANYMORE CREDIT FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, no prazo de 5 dias.
- 00207 Processo: 0072139-79.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA LUCIA LIMA DOS SANTOS ADV: GERSON DANTAS SOARES, REU: BANCO CREDITARIO S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, no prazo de 5 dias.
- 00208 Processo: 0082158-79.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO SANTANDER S/A ADV: ALEXANDRE DE ALMEIDA, REU: JOSIVANIA GOMES RODRIGUES. Despacho: Intime-se a parte interessada para providências no sentido de localizar a promotoria.

- 00210 Processo: 0019211-93.2010.815.2001 - APRENSAO E DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: ELIANE MARIA GONCALVES, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, REU: LUIZ ALVES DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte promotoria para, no prazo de 10 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento sem julgamento do mérito.
- 00214 Processo: 0057154-08.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOLANGE FARIAS DE AGUIAR ADV: RAFAEL ANDRE DE ARAUJO CUNHA, AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA ADV: RAFAEL ANDRE DE ARAUJO CUNHA, REU: CAPRA PARK AND DE ESTACIONAMENTO E GARAGEM ADV: BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES. Despacho: Intime-se sobre certidão de matrícula, diga a parte promotoria, no prazo de 05 dias, requerendo o que entender de direito, sob pena de arquivamento, sobre a juntada de documentos do registro a parte autora em cinco dias.
- 00215 Processo: 0058281-15.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILMINE MOREIRA DUARTE ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO, REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, requerer o que entender de direito.
- 00216 Processo: 0069211-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBSON SANTANA FERREIRA DA SILVA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA, REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: NELSON PASCHOALOTTO. Despacho: Intime-se sobre a devolução do atestado a parte exequente no prazo de cinco dias.
- 00217 Processo: 0114981-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODILSON DE LIMA FERNANDES ADV: ALINE CESAR DE LACERDA, REU: ITAU UNIBANCO S/A ADV: RAFAEL BARROSO FONTELLES. Despacho: Intime-se a parte autora para, junto o termo de acordo entre as partes, para fins de homologação, no prazo de cinco dias.
- 00218 Processo: 0746591-28.2007.815.2001 - MONITORIA AUTOR: REFSOL YFF BRASIL S/A ADV: VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO, MARJELLI A AGUIAR SILVA, REU: ITALI IND E COM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA ADV: ISABELLE MACHADO ARAUJO DRUMOND, REU: VUA ELETRICA DO BRASIL LTDA ADV: MAY CORDEIRO E. DE SOUZA. Despacho: Intime-se a apelada tempestiva, intime-se o apelado para contra razões, no prazo legal.

- 7A. VARA CIVIL DE JOAO PESSOA NF 100/18 (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).
- 00219 Processo: 0019211-93.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCUS FERNANDO DANTAS DUTRA ADV: NEUWALZEE SILVA DE OLIVEIRA, REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente condão o promotoria a restituir no valor simples os valores e serviços de honorários de avaliação e registro de contrato, custas e honorários advocatícios, estes os quais fixo em 10%, pelo promotoria.
- 00220 Processo: 0071761-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL CANDIDO MARIANO REU: BANCO BMG ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCUA BENGHI, AL Oribitador: Intime a parte autora para o pagamento das custas processuais conforme cálculo de fls.215, sob pena de inclusão na dívida ativa e demais penalidades legais aplicáveis.
- 8A. VARA CIVIL DE JOAO PESSOA NF 031/16 (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).
- 00221 Processo: 0002608-52.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL DUTRA ADV: NEUWALZEE SILVA DE OLIVEIRA, REU: BV FINANCEIRA S/A. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, indicar o atual endereço do promotoria.
- 00222 Processo: 0044537-51.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO HO ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00223 Processo: 0011953-58.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ORY FY PEREIRA PIMENTA ADV: GULLYAMA FLAVIA DE AMORIM. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00224 Processo: 0012908-54.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO DE MELO ADV: LINDAURA SHEILA B. SODRE, MARCELA MELO DE FREITAS. Despacho: Intime-se o promotoria para falar sobre a certidão do mérito, as fls. 102, indicando o atual endereço do promotoria, em 05 dias.
- 00225 Processo: 0013042-51.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: CELSO MARCON. Despacho: Intime-se o promotoria para falar sobre a certidão do mérito, em 10 dias, requerendo o que entender de direito.
- 00226 Processo: 0032513-29.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KARLA LEITE BATISTA DO NASCIMENTO ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES, REU: SERASA S/A ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA. Sentença: Pedido julgado improcedente.
- 00227 Processo: 0024138-37.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ANGELA RODRIGUES AGUIAR ADV: FLAVIO GONCALVES COUTINHO. Despacho: Intime-se a parte prejudicada o pedido em exibição incidental, formulado em sede de contestação (fl. 164). INTIME SE a promotoria para esclarecer o conteúdo das provas requeridas, que pretende seja atendida.
- 00228 Processo: 0032513-29.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BARTOLOMEU DE MEDEIROS GUEDES JUNIOR ADV: DANILLO DE SOUSA MOTA. Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar alegações finais, em 10 dias.
- 00229 Processo: 0032647-95.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KENILDO ALENCAR FRIEQUIREDO ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, JOSE OLAVO C RODRIGUES, ELNARDO FREIQUERILDO. Despacho: Intime-se o promotoria para falar sobre a certidão de fls. 97, em 10 dias.
- 00230 Processo: 0032513-29.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: ARINETTI MARIA LINS, CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO. Despacho: Intime-se o promotoria para, no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento da dívida remanescente a qual faz jus a parte autora.
- 00231 Processo: 0044486-75.2010.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: VENECIPLAST IND DE FIBRAS SENS PLASTICAS LTDA ADV: HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN ARAUZI, DESPACHO: Intime-se o embargante para efetuar o pagamento, no prazo de 10 dias, sob pena de penhora em nome e ou inclusão na dívida ativa.
- 00232 Processo: 0050777-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCILENE DE ALCANTARA CARDOSO ADV: FELIPE MACIEL MAIA. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00233 Processo: 0066767-52.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CARA DE CRIANCA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ADV: JOAO MARCELO TOMAZ DE AQUINO. Despacho: Intime-se a parte autor sobre a certidão de fls. 31, recolhendo as diligências necessárias.
- 00234 Processo: 0045812-23.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA. Sentença: Procedimento extinto.
- 00235 Processo: 0125499-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: NEGRO SEGURADORA DO BRASIL S/A ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se o promotoria para pagar as custas, em 10 dias.
- 00236 Processo: 0752673-95.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ SABINO DA COSTA ADV: ROMERO CARVALHO MENDES. Despacho: Intime-se sobre o pedido de fls. 324, nos exatos termos, devendo o requerente intimado para providenciar as cópias em substituição aos documentos originais, que deseja apresentar, mediante recibo nos autos.

- 8A. VARA CIVIL DE JOAO PESSOA NF 052/16 (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).
- 00237 Processo: 0001681-46.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: MARCELO WEICK POGLIESE, FELIPE RIBEIRO COUTINHO ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL. Despacho: Intime-se a parte ré para pagamento das custas finais, no prazo de 05 dias, sob pena de penhora on line ou inscrição na dívida ativa.
- 00238 Processo: 0019193-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a promotoria para efetuar o pagamento de 50% do valor das custas, no prazo de 10 dias, sob pena de penhora on line e/ou, inscrição na dívida ativa.
- 00239 Processo: 0002226-03.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A ADV: CARLOS MARCELO LUIS DE LACERDA, PAULO DE LITE DA SILVA, JOAO PEREIRA DE LACERDA. Despacho: Intime-se o promotoria para receber o alvará, para levantamento do valor aporçadamente penhorado, em 35 dias.
- 00240 Processo: 0002631-45.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se a promotoria para pagamento das custas judiciais, no prazo de 35 dias, sob pena de penhora on line ou inscrição na dívida ativa.
- 00241 Processo: 0004071-43.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO AUTO RE SEGUROS ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se o promotoria para receber as custas finais, em 10 dias.
- 00242 Processo: 0007992-44.2014.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: AMEN ASSOCIACAO METROPOLITANA DE ERADICACAO DA MENDICANCIA ADV: RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO. Despacho: A impugnação, no prazo legal, da contestação de fls. 219/223.
- 00243 Processo: 0008024-19.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MAI LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA ADV: KAO CESAR ALVES CORDEIRO. Despacho: Intime-se as partes acerca da penhora parcial. Intime-se o promotoria para receber as diligências necessárias a expedição de mandado e/ou carta.
- 00244 Processo: 0012476-49.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO FIGUEIREDO VITAL JUNIOR ADV: VITAL BORBA A JUNIOR, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, REU: FIORI VEICULOS LTDA ADV: FILIPE DE SOUZA LEAO ARAUJO, LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO. Despacho: Intime-se a parte ré para, em 10 dias, em 15.06.16, no FICRI, localizar a RUA: R. Maria de Barbosa, 1777, Pedro Gamin. Nesta, Comunicar aos assistentes técnicos, bem como as partes.



JUNTADA

JUNTO aos autos o(a) peteant

_____ do (a)

8ª Vara Cível da Capital, 09/08/16

9
Analista Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO 8 ° VARA CÍVEL DE JOÃO
PESSOA-PB**

PROCESSO N° 0012906-54.2014.815.2001

JOSÉ FRANCISCO DE MELO, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de suas advogadas e procuradoras, também qualificadas nos autos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, cumprir a determinação do despacho de fls. 96, requerendo assim expedição de nova intimação no endereço informado pelo BACEN, nos seguintes termos:

Segue endereço:

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS, residente e domiciliado na AV. OSVALDO BRAYNER, N° 84, BAIRRO DOS ESTADOS, CEP 58.030-210.

Desta forma, requer o processamento do referido endereço e citação pessoal do réu, para seguimento do pleito inicial.

Nesses termos,
pede deferimento.

João Pessoa, 28 de julho de 2015.

SHEILA SODRÉ
OAB/PB n° 12.685

Página 1

Av. Almirante Barroso, 438, Loja 09 Empesonal Newton Almeida, Centro
CEP: 58013-120 - João Pessoa-PB (83) 3225 6223
advogadosheilasodre@hotmail.com
liliansena@hotmail.com
ciramfalcone.advog@yaho.com.br





Centro Universitário de João Pessoa

RECIBO

ANALISTA / DEPT. DE JUDICIÁRIO
 977.807.16
 JUNTA DOS JUÍZES O (a) *Netson*

Recebemos do responsável financeiro, a Sra. MARIA LÚCIA GUERRA ROMERO, portadora do CPF 292.374.404-72, a quantia de R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais), correspondente à mensalidade matrícula – 2013.1 do aluno JOSÉ VICTOR ROMERO LUCENA, matrícula 1310110028, do curso de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, pelo que firmamos o presente recibo, dando plena quitação.

João Pessoa, 11 de dezembro

Cleber Nascimento
 Cleber Nascimento
 Controller

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 Processo: 13100554/2014.818.001
 Tipo: PETIÇÃO (OUTRAS)
 Data: 18/06/2016 Hora: 15:28:35
 Endereço: FLS0892162001
 Conto: JOÃO PESSOA
 Voz: PA VARA CIVIL
 Classe: FROTEJAMENTO ORDINÁRIO
 Assunto: EXATIDÃO COMPLETORIA
 Endereço (Atualizado)
 ADEFRANCO SUDREIA
 Localizador: NF-51

Mantenedora: IIP Institutos Paraibanos de

Campus Universitário - BR 230 - Km 22 - Fone: (83) 2106-9200 - Fax: (83) 323
 João Pessoa - Paraíba - CNPJ: 08.679.557/0001-02 - email: inf



ADVOGADAS ASSOCIADAS
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO 8 ° VARA CÍVEL DE JOÃO
PESSOA-PB**

PROCESSO N° 0012906-54.2014.815.2001

51.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de suas advogadas e procuradoras, também qualificadas nos autos, vem, respeitosamente, tendo em vista que já ocorreram diversas tentativas de citações, que não lograram êxito, vem perante Vossa Excelência, requerer a citação por EDITAL, nos termos do artigo 256, inciso II, do Código Processual Civil, por encontrar-se em local ignorado, e diante das diversas tentativas de citação e de localização de endereços que se mostraram infrutíferas.

Desta forma, requer o processamento do referido pedido para seguimento do pleito inicial.

Nesses termos,
pede deferimento.

João Pessoa, 28 de abril de 2016.

SHEILA SODRÉ
OAB/PB n° 12.685

MARCELA MELO
OAB/PB n° 18.845

Página 1

Av. Almirante Barros, 438, Loja 09 - Empresarial Newton Almeida, Centro
CEP: 58013-120 - João Pessoa-PB ☎ (83) 3225.8223
advogadosheilasodre@hotmail.com
liliansena@hotmail.com
airamfalcone.advoca@vulcan.com.br



106
⑦

PROCESSO Nº 0012906-54.2014.815.2001

Vistos, etc.

Oficie-se à Receita Federal requerendo informações acerca do endereço atualizado do promovido. Com a resposta, acaso o endereço indicado seja diverso daquele constante nos autos, expeça-se novo mandado de citação.

P.I

João Pessoa, 31 / 08 / 2018



Renata da Câmara Pires Belmont

= Juiz(a) de Direito =



CERTIDÃO

Certifico haver cumprido:

Carta de citação

Carta de intimação

Mandado nº: _____

Ofício nº: _____

Precatório nº: _____

8ª Vara Cível do C. J. de São Paulo

05/10/16



Analista/Técnico Judiciário





107
Ⓢ

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL**

Fórum Mário Moacir Porto, s/n – Centro – João Pessoa – PB – Fone: 32082477

Ofício nº. 224/2016

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

ILMO. SR.
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
N E S T A


01.09.16

Senhor Delegado,

Pelo presente, solicito de V. Sa. informações acerca do endereço informado na última Declaração de Imposto de Renda de ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS, CPF/MF nº 090.660.204-15.

A solicitação em apreço tem por fim instruir os autos da ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, processo nº. 0012906-54.2014.815.2001, que tramita nesta 8ª Vara Cível, tendo como promovente JOSÉ FRANCISCO DE MELO e promovido ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS.

Atenciosamente,


RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT
Juíza de Direito

Delegacia da Receita Federal em João Pessoa-I.

Recebi

Em 18/OUT. 2016 Hora: 9h21m


Rita de Cássia Santo
GAB/DRF/JPA/PB
Secretária



JUNTADA
de autos nº(s) ofício
de fl(s) _____
8ª Vara Cível da Capital PB 18/04/16
Analista/Técnico Judiciário

RECEBUEMOS
em 18/04/2016
às 14:52h

RECEBUEMOS
em 18/04/2016
às 14:52h





MINISTÉRIO DA FAZENDA



108
E

Ofício Nº 1.316/GAB/DRF/JPA

João Pessoa, 18 de outubro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT
Juíza de Direito da 8ª Vara Cível
Fórum Dês. Mário Moacyr Porto
Rua João Machado, s/n – 3º Andar - Centro.
58013-522 - JOÃO PESSOA – PB.

*Jose Francisco
Belmont*

COMPROVADO FORUM CIVEL 24/OUT/2016 15:21 0009111

Of. 108

Senhora Juíza,

Em atendimento à determinação contida no Ofício nº 224/2016, datada de 04/10/2016, para instruir os autos do processo nº 0012906-54.2014.815.2001, recepcionado nesta Delegacia dia 18/10/2016-09h21m, informamos a Vossa Excelência que conforme estabelece o Artigo 2º da Recomendação nº 51, de 23 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, anexa, estamos encaminhando a presente ordem à Corregedoria da Justiça do Estado da Paraíba.

Informamos ainda que os dados solicitados na presente ordem, devem ser obtidos através do INFOJUD (Informações Judiciais ao Poder Judiciário no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte e-CAC da RFB), inclusive, corroborado pelo ofício nº 378 – TJPB-GAPRE, de 13 de julho de 2016, anexo, com orientação do Tribunal de Justiça da Paraíba aos magistrados da importância e necessidade de utilização do INFOJUD.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente
HAMILTON SOBRAL GUEDES
Delegado Substituto

<Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa>
<Av. Epitácio Pessoa nº 1705, 1º andar – Bairro dos Estados, 58030-900 – João Pessoa – PB – Fone: (83) 3244.2723- Fax: 3244.1249>
<www.receita.fazenda.gov.br>

Documento de 1 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP19.1016.10265.0143 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml> consulte a página de autenticação no final deste documento.





Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
HAMILTON SOBRAL GUEDES em 19/10/2016.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



AP19.1016.10265.0143

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

MAbwEq/kX0IKTFq9qnkWGtF+U1RiYDwh267b8CK2ZrU=



Controlenº 0753

Recebido 15 JUL 2016
LAC/PORT/PA

109



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça João Pessoa, s/n-Centro - CEP: 58013-900-João Pessoa - PB
FONE: (83) 3216-1622/1426 - FAX: (83)3216-1529
www.tjpb.jus.br e presidencia@tjpb.jus.br

OFÍCIO Nº 378 - TJPB-GAPRE

João Pessoa, 13 de julho de 2016.

Sua Excelência, o Senhor
Marialvo Laureano dos Santos Filho
Delegado da Receita Federal
Nesta

ARQUIVE-SE

Hamilton Sobral Guedes
Delegado - Adjunto DRF/PA
Del.Cono.Parl. Nº 111 de 29/03/2012
15 JUL 2016

Senhor Delegado,

Em atenção ao Ofício nº.0812/RFB/GAB/DRF/JPA, relacionado ao uso do INFOJUD, informo que este Tribunal tomou providências cientificando aos Magistrados da importância e necessidade da utilização do sistema; e ainda, disponibilizando auxílio a respeito do seu manuseio, através da Corregedoria Geral de Justiça, na pessoa Juiz Meales Medeiros de Melo.

Atenciosamente,

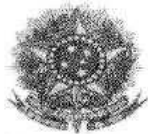
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba



ALF



110



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RECOMENDAÇÃO 51 , DE 23 DE MARÇO DE 2015

Recomenda a utilização dos Sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LXXVII, da Constituição da República, que assegura a razoável duração do processo judicial e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

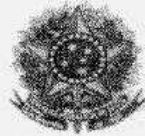
CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei 11.419/2006, segundo o qual todas as comunicações oficiais que transitem entre órgãos do Poder Judiciário e entre os deste e os dos demais Poderes serão preferencialmente realizadas por meio eletrônico;

CONSIDERANDO que os sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud são ferramentas que garantem segurança, rapidez e economicidade ao envio e cumprimento das ordens judiciais eletrônicas passíveis de registro nesses sistemas;

CONSIDERANDO que, não obstante a capilaridade e o grau de utilização desses sistemas no âmbito do Poder Judiciário, milhares de ofícios judiciais em papel, passíveis de registro nesses sistemas, ainda são encaminhados anualmente ao Banco Central do Brasil, ao Departamento Nacional de Trânsito e à Receita Federal do Brasil;



111
①



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CONSIDERANDO que a remessa de ofícios em papel vem causando embaraço ao bom andamento e à celeridade processual, bem como gastos desnecessários ao Erário;

CONSIDERANDO a prática bem sucedida da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do Provimento 21/2006;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pelo Conselho Nacional de Justiça no Convênio de Cooperação Institucional e nos Acordos de Cooperação Técnica celebrados com o Banco Central do Brasil, Ministério das Cidades, Ministério da Justiça e Receita Federal do Brasil, para incentivar a utilização e/ou adotar providências com vistas à redução ou eliminação dos ofícios em papel;

CONSIDERANDO as sugestões encaminhadas pelos Comitês Gestores dos sistemas RENAJUD e BACENJUD, bem como a aprovação pela Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura deste Conselho;

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada no julgamento do Ato Normativo 0005455-82.2014.2.00.0000, na 203ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a todos os magistrados que utilizem exclusivamente os sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud para transmissão de ordens judiciais ao Banco Central do Brasil, Departamento Nacional de Trânsito e Receita Federal do Brasil, respectivamente.

Parágrafo único. Estão excepcionados desta recomendação os juízos que eventualmente não disponham de acesso à internet, os quais devem



112
①



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

fazer essa observação de forma destacada no ofício de comunicação da ordem judicial.

Art. 2º Recomendar ao Banco Central do Brasil, ao Departamento Nacional de Trânsito e à Receita Federal do Brasil que reencaminhe à Corregedoria do Tribunal ao qual está vinculado o juízo remetente os ofícios físicos (em papel) de comunicação de ordens judiciais passíveis de envio pelos referidos sistemas.

Parágrafo único. O reenvio de que trata o *caput* poderá ser feito para o endereço de e-mail disponibilizado pelas respectivas Corregedorias.

Art. 3º Recomendar às Corregedorias dos Tribunais que façam chegar o ofício de que trata o artigo anterior ao juízo remetente, para que comande a ordem judicial diretamente nos sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud ou, conforme o caso, adotem elas próprias tal providência.


Art. 4º Publique-se e encaminhe-se cópia aos Presidentes dos Tribunais para que providenciem ampla divulgação a todos os magistrados.

Ministro Ricardo Lewandowski




CONCLUSÃO

Faço CONCLUSÃO dos autos à
Exmo. Dr. Juiz de Direito, 8ª Vara
Cível da Capital/PS, 22/11/16.


Analista/Técnico Judiciário




	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuao.rbelmont quinta-feira, 02/02/2017
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

113

JPM

Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20170000375383
Data/Horário de protocolamento:	02/02/2017 18h42
Número do Processo:	001.2906-54.2014.815.2001
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DA PARAIBA
Vara/Juízo:	4463 - 8ª Vara Cível da Capital
Juiz Solicitante:	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	JOSÉ FRANCISCO DE MELO
Dados dos pesquisados	
Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas
090.660.204-15 :ALUISIO VINAGRE REGIS	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
Informações que deseja requisitar	
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não	
Endereços	

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

Vistos, etc.

Segue ordem de informações.

Aguarde-se resposta por 05 dias.

João Pessoa, 02/02/2017.

Renata da Câmara Pires Belmont
= Juíza de Direito =

02/02/2017 17:43



14
up

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuao.rbelmont quinta-feira, 09/02/2017
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20170000375383
Número do Processo:	001.2906-54.2014.815.2001
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DA PARAIBA
Vara/Juízo:	4463 - 8ª Vara Cível da Capital
Juiz Solicitante:	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	JOSÉ FRANCISCO DE MELO

Sistes
Sobre os endereços infer-
mados, diga a parte
autora, em 10 dias
P.T.
Em, 09/02/17.

Informações requisitadas
Endereços

Relação das pessoas pesquisadas
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui. Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui.

- 090.660.204-15 - ALUISIO VINAGRE REGIS
[Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Dra. Renata da Câmara Pires Belmont
Juíza de Direito

Respostas								
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
02/02/2017 18:42	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado 0,00	00000000 00000000 00000000	Não requisitado	Não requisitado	03/02/2017 12:43
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
02/02/2017 18:42	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	AV OSVALDO BRAYNER 84, BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58030-210 AV OSVALDO BRAYNER 84, BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58030-210	Não requisitado	Não requisitado	03/02/2017 05:38

09/02/2017 15:17



115
P

					AV OSVALDO BRAYNER 84, BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA - PB, CEP: 58000-000			
BCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
02/02/2017 18:42	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	R DR OSWALDO BRAYNER 54 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB R DR OSWALDO BRAYNER 84 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB AV GEN BENTO GAMA 454 TORRE 05804009JOAO PESSOA PB	Não requisitado	Não requisitado	03/02/2017 09:42
BCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
02/02/2017 18:42	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AV GEN BENTO GAMA 454 TORRE 05804009JOAO PESSOA PB R DR OSWALDO BRAYNER 54 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB R DR OSWALDO BRAYNER 84 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB	Não requisitado	Não requisitado	03/02/2017 09:42
BCO ITAUCRED / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
02/02/2017 18:42	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	AV GEN BENTO GAMA 454 TORRE 05804009JOAO PESSOA PB R DR OSWALDO BRAYNER 54 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB	Não requisitado	Não requisitado	03/02/2017 09:42

09/02/2017 15:17



Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
R DR OSWALDO BRAYNER 84 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB								
BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas								
02/02/2017 18:42	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	R DR OSWALDO BRAYNER 54 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB R DR OSWALDO BRAYNER 84 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB AV GEN BENTO GAMA 454 TORRE 05804009JOAO PESSOA PB	Não requisitado	Não requisitado	03/02/2017 09:42
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas								
02/02/2017 18:42	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R OSWALDO BRAYNER 00084 DOS ESTADOS 58030210JOAO PESSOA R JOAO DA MATA 0 CENTRO ADM JAGUARIBE 58000000JOAO PESSOA R OSWALDO BRAYNER 84 DOS ESTADOS 58030210JOAO PESSOA	Não requisitado	Não requisitado	02/02/2017 23:30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas								
02/02/2017 18:42	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R DOUTOR OSWALDO BRYNER 54 CAS JOAO PESSOA PB58030210 R DOUTOR OSWALDO BRYNER 54 CAS JOAO PESSOA PB58030210	Não requisitado	Não requisitado	03/02/2017 15:31

116
✓

09/02/2017 15:17



ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
02/02/2017 18:42	Requisição de Informações	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado 0,00	R OSWALDO BRAYNER 54 ESTADOS 05803021JOAO PESSOA PB	Não requisitado	Não requisitado	03/02/2017 09:42
Não Respostas								
Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada								

117
P[Reiterar Não Respostas](#)

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: ejuao. rbelmont

[Conferir Ações Seleccionadas](#) [Voltar](#)[Utilizar dados para criar uma nova ordem](#) [Marcar ordem como não lida](#)[Dados da Requisição Original](#)

09/02/2017 15:17



NOTA DE FORO

Certifico haver expedido a NOTA DE
FORO nº 19, em cumprimento a(o)
despacho/decisão de fl. 01 e 03, 17
3ª Vara Cível da Capital/PB.

[Assinatura]
Analista/Técnico Judiciário



JUNTADA

JUNTADA dos autos o(s) petições

_____ do(s) _____

8ª Vara Cível da Comarca de 01/06/17

[Assinatura]
Analista/Técnico Judiciário





SHEILA SODRÉ
A D V O C A C I A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO 8 ° VARA CÍVEL DE JOÃO
PESSOA-PB

PROCESSO N° 0012906-54.2014.815.2001

49
JOSÉ FRANCISCO DE MELO, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de suas advogadas e procuradoras, também qualificadas nos autos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar e ao final requerer nos seguintes termos:

Conforme se depreende dos autos, a parte ré não foi devidamente citada, pela não localização do seu imóvel:

Necessário frisar que já foram expedidas diversas citações, mas que restaram infrutíferas. Bem, pode ser notado que o Réu possuía diversos endereços falsos, pois até então (o processo foi iniciado em 2014) não conseguimos obter êxito em nenhum, estando claro que o Promovido está tentando se furtrar da presente ação (com de outras).

Contudo, o autor vem novamente aos autos requerer nova citação pessoal, no endereço juntado aos autos :

Segue endereço:

Av. Almirante Barroso, 438 | Empresarial Newton Almeida, Sala 09 | Centro, João Pessoa | F: +55 83 3221.3202

www.sheiliasodreadvocacia.com







490
E

SHEILA SODRÉ

ADVOCACIA

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS, residente e domiciliado na Av.
Gen. Bento da Gama, 454 - Torre, João Pessoa - PB,
58040-090

Desta forma, requer o processamento do referido endereço e
citação pessoal do réu, em caso de insucesso, requer desde já a citação por edital do
Réu, tendo em vista a grave dificuldade de localizar o endereço.

Nesses termos,
pede deferimento.

João Pessoa, 24 de março de 2017.

SHEILA SODRÉ

OAB/PB/nº 12.685



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P016808172001
Data : 27/03/2017 Hora: 14:35:12
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo : 0912906-54.2014.815.2001
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 8A VARA CIVEL
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto : ADJUDICACAO COMPULSORIA
Parte(s) Peticionante(s):
JOSE FRANCISCO DE MELO
Localizador : NF 49

CONCLUSÃO

Faço **CONCLUSÃO** dos autos ao
Exmo. Dr. Juiz de Direito, 8ª Vara
Cível da Capital, em 04/06/17

Juiz de Direito



121
Ⓢ

Processo nº 0012906-54.2014.815.2001

Vistos, etc.

Cite-se o promovido no endereço indicado às fls.119/120.

P.I

João Pessoa, 19 / 06 / 2017.


Renata da Câmara Pires Belmont
Juíza de Direito

DATA

RECEBI os autos na DATA de hoje.

em Vara Cível da Capital/PB 19/06/17



[Faint, illegible text]



CERTIDÃO

Certifico haver recebido

- Carta de citação
- Carta de intimação
- Mandado de entrega
- _____
- _____

8ª Vara Cível da Capital em 01/08/17,

Analista/Técnico Judiciário

ATA

JUNTADA

JUNTO aos autos o(a) Mandado

Nº 003

de II(s)

8ª Vara Cível da Capital em

15/08/17

Analista/Técnico Judiciário



122
Ⓢ



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 003 - MAND CITACAO REU

PROCESSO: 0012906-54.2014.815.2001 8A. VARA CIVEL
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : JOSE FRANCISCO DE MELO
Endereco: R NELSON CARRERA 102
Bairro : OITIZEIRO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU : ALUISIO VINAGRE REGIS
Endereco: R PRAIA DE CARAPIBUS, LOTE 05 05
Bairro : CARAPIBUS Cidade: CONDE CEP:

M-5

⇒

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, CITE A PARTE RE, NOME E ENDEREÇO ACIMA, PARA, QUERENDO, DEFENDER-SE.

ADVIRTA-A, OUTROSSIM, DE QUE NAO SENDO CONTESTADA A ACAA, PRESUMIR-SE-AO ACEITOS, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR, CONSTANTES DA INICIAL, CUJA COPIA SEGUE EM ANEXO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL
CITE-SE ALUISIO VINAGRE REGIS

PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 02 DE AGOSTO DE 2017.

SAMUEL DE LEMOS PEREIRA

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 3055-1 065 02/08/2017
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA
ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE:
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



SEGUIE CERTIDAO
ANEXA



123
⊕

CERTIDÃO

Certifico que deixei de dar cumprimento ao mandado retro, em virtude do endereço da diligência não se encontrar na zona de que participo. Destarte, devolvo o mandado para os seus devidos fins. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 08 de agosto de 2017 (data da certidão)



Ana Maria C. Brito
Of., de Justiça/ Mat. 476219-3



CERTIDÃO

Certifico haver expedido

Carta de citação

Carta de intimação

Mandado nº 81 reú

Ofício nº _____

Procartório nº _____

8ª Vara Cível da Capital/PB, 20/11/17

B
Analista/Técnico Judiciário

JUNTADA

JUNTO aos autos o(a) mandado

nº 004

de fl(s) _____

8ª Vara Cível da Capital/PB 20/11/17

B
Analista/Técnico Judiciário



124
E



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 004 - MAND CITACAO REU

PROCESSO: 0012906-54.2014.815.2001 8A. VARA CIVEL
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : JOSE FRANCISCO DE MELO
Endereco: R NELSON CARRERA 102
Bairro : OITIZEIRO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU : ALUISIO VINAGRE REGIS
Endereco: R FRAIA DE CARAPIBUS, LOTE 05 05
Bairro : CARAPIBUS Cidade: CONDE CEP:

M.S.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, CITE A PARTE RE, NOME E ENDERECO ACIMA, PARA, QUERENDO, DEFENDER - SE.
ADVIRTA-A, COUTROSSIM, DE QUE NAO SENDO CONTESTADA A ACAC, PRESUMIR-SE-AO ACEITOS, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR, CONSTANTES DA INICIAL, CUJA COPIA SEGUE EM ANEXO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL
CITE-SE ALUISIO VINAGRE REGIS

PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

SAMUEL DE LEMOS PEREIRA

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9305-4 065 21/11/2017
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: _____
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



CERTIDÃO

Certifico que DEIXO DE DAR FIEL CUMPRIMENTO AO PRESENTE MANDADO, pois, o endereço que consta no mesmo está situado na COMARCA DO CONDE-PB. Portanto, devolvo o presente mandado para que seja redistribuído para a COMARCA COMPETENTE. O certificado é verdade; dou Fé.

João Pessoa, 30 de novembro de 2017.


FRANCISCO CASSIANO NETO
Oficial de Justiça



125
Ⓢ

CERTIDÃO

Certifico que DEIXO DE DAR FIEL CUMPRIMENTO AO PRESENTE MANDADO, pois, o endereço que consta no mesmo está situado na **COMARCA DO CONDE**. Portanto, devolvo o presente mandado para o cartório para que seja tomada as providências cabíveis.

O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa-PB, 04 de dezembro de 2017.



FRANCISCO CASSIANO NETO

Oficial de Justiça

Mat. 472.321-0



126
E

CERTIDÃO

CERTIFICO, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 36/2013, QUE DEVOLVO O PRESENTE MANDADO SEM O DEVIDO CUMPRIMENTO, EM FACE DO MESMO:

- NÃO CONTER AS PEÇAS PROCESSUAIS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LO;
- NÃO CONTER OS DADOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO;
- NÃO CONTER O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DAS DILIGÊNCIAS;
- NÃO TER SIDO RECEBIDO NO PRAZO LEGAL, ANTES DO ATO OU AUDIÊNCIA.
- NÃO PERTENCER A ZONA A QUAL PARTICIPO, E SIM A ZONA DE:

A COMARCA DO CONDE

OBS:

Atualmente estou na ZONA DOS EXPEDICIONÁRIOS |
Solicitando que seja redistribuído para a Comarca do CONDE |

JOÃO PESSOA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.



OFICIAL(A) DE JUSTIÇA

Matrícula: 472.321-0



Proc. 0030638-74.2016.815.2002
0007897-06.2017 " "
0002447 31 2017 " "

MAI RESTAURAR 4.2017A
Em 22/11/17

CERTIDÃO

Certifico haver expedido
 Carta de citação
 Carta de intimação
 Mandado nº _____
 Ofício nº _____
 Precatório nº _____
8ª Vara Cível da Capital/PB 27/02/18

Analista/Técnico Judiciário

SEM EFEITO

CERTIDÃO

Certifico haver expedido
 Carta de citação
 Carta de intimação
 Mandado nº 006
 Ofício nº _____
 Precatório nº _____
8ª Vara Cível da Capital/PB 20 03/18

Analista/Técnico Judiciário

JUNTADA

JUNTO aos autos o(a) Mandado
nº 006
de fl(s) _____
8ª Vara Cível da Capital/PB 03.05.18

Analista/Técnico Judiciário



127
Ⓢ



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 006 - MAND CITACAO REU

5/10

PROCESSO: 0012906-54.2014.815.2001 8A. VARA CIVEL
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : JOSE FRANCISCO DE MELO
Endereco: R NELSON CARRERA 102
Bairro : CITIZEIRO Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU : ALUISIO VINAGRE REGIS
Endereco: AVENIDA GENERAL BENTO DA GAMA 454
Bairro : TORRE Cidade: JOAO PESSOA CEP:

m.s.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, CITE A PARTE RE, NOME E ENDEREÇO ACIMA, PARA, QUERENDO, DEFENDER - SE.
ADVIRTA-A, OUTROSSIM, DE QUE NAO SENDO CONTESTADA A ACAO, PRESUMIR-SE-AO ACEITOS, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR, CONSTANTES DA INICIAL, CUJA COPIA SEGUE EM ANEXO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL
CITAR ALUISIO VINAGRE REGIS

PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 21 DE MARCO DE 2018.

EMMANUEL CORTOLANO RAMALHO

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9137-1 065 21/03/2018
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: _____
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



"SEGUIE CERTIDÃO ANEXA"



128
E

CERTIDÃO

Certifico, que em cumprimento ao mandado retro, me dirigi ao endereço mencionado e lá chegando deixei de CITAR o Sr. Aluizio Vinagre Regis em virtude de não ter localizado o número indicado. No local encontrei os numeros 564 (Cupom Fiscal), 554 (Refrilene), 480 (Drive Auto Center), 470 (Imprimix) Mundo Animal, 459 (fechado com a placa aluga-se), 447 (fechado com a placa aluga-se), 439 (Candida Cabelereira), 448 (casa paraibana de Assistência aos portadores de Cancer), 435 (fechado com a placa aluga-se), 429 (UAU presentes), 396 (aliança Francesa), não localizando o número 454. Ainda perguntei em diversos pontos, dentre eles o Drive auto center, onde o proprietário me informou que estava no local há 17 anos e que não conhecia o executado Sr. Aluizio Vinagre Regis, sem êxito. Dou fé.

João Pessoa, 26 de Abril de 2018.




Flávia Dantas da Nóbrega

OF. DE JUIÇA



NOTA DE FORO

Certifico haver expedido a **NOTA DE FORO** nº 99 em cumprimento a(o) despacho/decisão de fl. _____
8ª Vara Cível da Capital/PB. 110518


Analista/Técnico Judiciário



JUNTADA
JUNTO aos autos c(a) petição :
do fl(s) _____
8ª Vara Cível de Curitiba 30.05.18
Analista/Téc. Judiciário 





130
E 10

SHEILA SODRÉ
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 8ª VARA CÍVEL DE JOÃO
PESSOA - PB

PROCESSO Nº 0012906-54.2014.815.2001

JOSÉ FRANCISCO DE MELO, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de suas advogadas e procuradoras, também qualificadas nos autos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar e ao final requerer nos seguintes termos:

Conforme se depreende dos autos, a parte ré ainda não foi devidamente citada, em decorrência da não localização da sua residência, sendo necessário frisar que já foram expedidas inúmeras citações, que restaram infrutíferas. Pode ser percebido, em virtude disso, que o Réu possuía diversos endereços falsos, pois até a presente data não conseguimos obter êxito algum, mesmo após **3 ANOS** de tentativas frustradas (o processo foi iniciado em 2014), restando-se claro que o Promovido está tentando escusar-se da presente ação.

Diante do exposto, e ratificando que já foram **ESGOTADOS TODOS OS MEIOS DE CITAÇÃO**, e pelo fato do Autor não obter novas informações sobre o endereço do Réu, e atendendo ao disposto do artigo 6º do CPC, que postula acerca do Princípio da Cooperação, e com fulcro no artigo 256, inciso II, do CPC, requer a realização de CITAÇÃO POR EDITAL.

Nesses termos,
Pede deferimento.

João Pessoa, 14 de maio de 2018.

99
SHEILA SODRÉ
OAB/PB nº 12.685

MARCELA MELO
OAB/PB nº 18.845

Av. Almirante Barroso, 438 | Empresarial Newton Almeida, Sala 09 | Centro, João Pessoa | F: +55 83 3225.6223

www.sheilasodreadvocacia.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

Protocolo: P023256182001
Data: 14/05/2019 Hora: 13:59:05
Tipo: PEIÇÃO (OUTRAS)
Processo: 001258058-0/2018152001
Status: ATIVO
Justiça Gratuita: SIM
Comarca: JOÃO PESSOA
Vara: 84 VARA CIVEL
Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto: ADMITTAÇÃO COMPULSORIA
Partes: Petionante(s):
JOSE FRANCISQUELE MELO
Localizador:

CONCLUSÃO
Faço **CONCLUSÃO** dos autos ao
Exmo. Dr. Juiz de Direito, 8ª Vara
Cível da Capital/PA, em 30/05/18.

Ata do Poder Judiciário



131
E

PROCESSO Nº 0012906-54.2014.815.2001

META 2 - URGENTE

Vistos, etc.

1. Tendo em vista que diversas foram as tentativas em se citar o promovido através de mandado, inclusive com solicitação frustrada de endereço da parte pelo sistema BACEN-JUD, não fora possível a realização da citação.
2. Assim, apesar de me filiar ao entendimento de que a citação editalícia somente deverá ser realizada quando esgotados todos os meios, entendo como possível a aplicação, no presente momento.
3. Assim, cite-se o promovido, através de edital, com as advertências contidas no art. 257 do NCPC.
4. Na forma do art. 257, inciso III, CPC, assinalo o prazo de 20 (vinte) dias.
5. Cumpra-se com URGÊNCIA por se tratar de processo inserido na META 2 DO CNJ, certificando ao final.

João Pessoa, 07 / 06 / 2018.


Renata da Câmara Pires Belmont
Juíza de Direito

DATA
RECEBI os autos na DATA de hoje.
8ª Vara Cível da Capital/PE. 07/06/18

Analista/Técnico Judiciário



CERTIDÃO

Certifico, que nesta data mandei expedir o presente edital. São 18.

João Pessoa, 07/06/2018.



Analista/Técnico Judiciário



132
E

COMARCA DA CAPITAL. 8A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 129065420148152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARIO MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER

que fica citado pelo presente edital, o sr. ALUISIO VINAGRE REGIS, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para, querendo, ofertar defesa, no prazo de 15 dias, sob pena de presumir-se como verdadeiro os fatos alegados pelo autor. Tudo conforme despacho de fls. 131 nos autos da ação supra mencionada, promovida por JOSÉ FRANCISCO DE MELO, em desfavor de ALUISIO VINAGRE REGIS. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM. Juiza mandou expedir o presente edital, que será afixado no atrio do forum, local de costume e publicado na forma da Lei, Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Aos oito dias do mês de junho de 2018. Eu, Cleópatra C. M. Domingos, o digitei.



133
E

- 06697 Processo: 000166-87.2018.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO BEZERRA DA SILVA ADVOGADO: 00695495 JOLIMA DE OLIVEIRA F. A. SANTOS, 02189298 ARACELI ALEIXO DO NASCIMENTO REU: MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA ADVOGADO: 010415PB JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA, 016198PB EDUARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE, AUTOR: JANETE DO REGO BEZERRA ADVOGADO: 02189298 ARACELI ALEIXO DO NASCIMENTO. Despacho: Intime-se partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir e sua finalidade, bem como ora, se assim quiserem, apresentar a este juízo para homologação, incisos II e IV do art. 357 c/cp no prazo 10 dias.
- 00698 Processo: 0000267-51.2014.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIANE JOSEFA DOS SANTOS ADVOGADO: 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA, 013631PB ALISSON TAVIEIRA ROCHA LEAL, AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA ADVOGADO: 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA, 012631PB ALISSON TAVIEIRA ROCHA LEAL. Despacho: Intime-se para o interposto, intime-se para as contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00699 Processo: 0000348-05.2011.815.0401 - USUCAÇÃO AUTOR: JOSE CORREIA DUARTE ADVOGADO: 010415PB JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA, 013357PB GISELE BRUNA DE MELO VEIGA, AUTOR: DENISE AGUIAR CORREIA DUARTE ADVOGADO: 010415PB JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA. Despacho: Intime-se para as contrarrazões para se manifestarem sobre a certidão rito, e cumprir a obrigação dos tributos, em 10 (dez) dias.
- 00700 Processo: 0003382-43.2012.815.0401 - ATENTADO AUTOR: MARCOS BARBOSA DE SOUZA ADVOGADO: 016198PB EDUARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE. Despacho: Intime-se para o autor pessoalmente e por seu advogado, para demonstrar interesse no prosseguimento do feito, e requerer o que de direito em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.
- 00701 Processo: 000478-87.2014.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEVERINA JOSEFA DE SOUZA ADVOGADO: 010636PB JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES. Despacho: Intime-se para o autor pessoalmente e por seu advogado, para demonstrar interesse no prosseguimento do feito, e requerer o que de direito em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.
- 00702 Processo: 0005062-21.2019.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NEZA GOMES DE SOUZA ADVOGADO: 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA. Despacho: Intime-se para as contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00703 Processo: 000542-29.2018.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AILMA MARIA DA SILVA BARBOSA ADVOGADO: 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA, 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 013631PB ALISSON TAVIEIRA ROCHA LEAL. Despacho: Intime-se para o interposto, intime-se para as contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00704 Processo: 000592-26.2014.815.0401 - USUCAÇÃO AUTOR: ADALBERTO MANOEL DA SILVA ADVOGADO: 010636PB JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES. Despacho: Intime-se para a primeira parte da parcelar ministerial de fls. 57, fazendo-se junta a planta e o croqui da propriedade usucapendo.
- 00705 Processo: 0000628-78.2014.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA MANICA MARIA DE AGUIAR ADVOGADO: 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA, AUTOR: MARIA DE FATIMA DE MOURA CABRAL ADVOGADO: 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA. Despacho: Intime-se para as contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias.

EDITAIS
CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL - 1A SUCESSOES. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 60 DIAS Processo: 148445420358152001. Aço: DECLARAÇÃO DE AUSENÇÃO. O MM. Juiz de Direito de vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos conhecimento tiverem e, sobretudo, ao Sr. ADALICE DE DOURA LIRA, brasileira, portador de RG nº 153.956 SSP/PB e CPF nº 373.9173857-15, tendo por último residência conhecida a localizada na Rua Indio Pirajó, 53 Centro, João Pessoa - PB, que por este juízo sucessório tramitam os autos da ação declaratória em epígrafe, ajuizada em seu desfavor, por sua irmã, Maria de Lourdes Lira de Oliveira, tendo sido declarada a sua ausência, por sentença prolatada em 14/07/2015, através da qual ficou determinada a arrecadação de seus bens, a saber: 01 (um) imóvel situado na Quadra 212, lote 09, Condomínio Residencial Cidade Verde, Mangabeira, nesta capital, 01 (um) imóvel situado na Rua Porto Alegre, 117-A, conjunto Grólio, uma conta poupança na Caixa Econômica Federal, Agência Cabo Branco 0006, conta nº 013.302852-2 e uma conta corrente no Banco do Brasil S/A, Ag. 1617-9, conta nº 010.019.802, bem como sua INTIMAÇÃO para entrar na sua posse. Ressalte-se, ainda, tratar-se de ato de primeiro edital a ser publicado durante 01 (um) ano, bi-trimestralmente, João Pessoa, 06/02/2018, eu, Erick Fernandes Coelho de Souza, o digital e encaminhar para publicação no DJE. Dr. Sérgio Moura Martins, Juiz de direito da Vara de Sucessões da Capital.

COMARCA DA CAPITAL - 8A. CIVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 129065420148152001. Aço: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito de vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que fica citado pelo presente edital, o Sr. ALUISIO VINAGRE REGIS, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, querendo efetuar defesa, no prazo de 15 dias, sob pena de prescrição com vedação dos fatos alegados pelo autor. Tudo conforme despacho de fls. 131 nos autos da ação supra mencionada, promovida por JOSÉ FRANCISCO DE MELLO, em desfavor de ALUISIO VINAGRE REGIS. E para que a notitia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM. Juiz mandou expedir o presente edital, que será afixado no ato do fórum, local de costume e publicado na forma da Lei, Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Aos oito dias do mês de junho de 2018. Eu, Cleopatra M. C. Domingos, o digital.

COMARCA DA CAPITAL - 11A. CIVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 958988120128152001. Aço: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito de vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, tramitam os autos da Ação Monitoria nº 0085868-81.815.2001, proposta por RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI em face de JOSIMILSON PESSOA DE ALCANTARA. Como dos autos consta está o promovido atualmente em lugar incerto e não sabido, na forma do art. 256, inc. I, do NCPC. fica através deste, CITAÇÃO JOSIMILSON PESSOA DE ALCANTARA, portador do CPF n.º 051.693.604-28, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias, pagar o principal, no valor de R\$880,02 (oitocentos e noventa reais e dois centavos) pagando a divida ficando sob o custo e honorários, podendo oferecer embargos no prazo acima referido E, para que e notitia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determino o MM. Juiz expedir este Edital, que deverá ser publicado no DJE, bem como, afixado no ato do Fórum, cujo prazo incobrirá após o término do prazo do edital. CUMPRAS-SE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2018Eu, (as) Josinete Barbosa de Vasconcelos, analista, digital, (as) Carlos Eduardo Leite Lisboa Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA- EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 dias. Processo: 094752-85.2016.8.15.2001 Aço: TUTELA E CURATELA. O MM. Juiz de direito da Vara supra, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que fica através do presente edital a promovida NILZA FAUSTINO DA SILVA, citada para querendo contestar a presente demandando em 15 dias sob pena de revelia, nos autos da ação supra, promovida por ZULE DA MARINHO BEZERRA. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 08 dias do mês de junho de 2018. Eu, Eliete Araújo dos Santos, Técnica Judiciária o digital e subscrevi. Dr. Antônio do Amaral - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO 0829204.38.2015.815.2001- PJE. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz levantou a interdição de CRISTIANO JOSE CAVALCANTE AMORIM SOARES, declarando apto para os atos da vida civil, zelar e cuidar de seus bens, tornando-se efeito a nomeação da curadora MARTHA SIMONE CAVALCANTI AMORIM SOARES, visando o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias, previstas no Art. 1.184, do CPC. Dado e passado nesta cidade em 05.2018. Eu, Francisca Joseline de O. Lima, Técnica Judiciária o digital. Ass. Antonio do Amaral - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO 0836584-59.2015.815.2001- PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de LAYANE LIMA DE SOUZA, e nomeou como sua curadora EDVÂNIA LIMA DA SILVA, para responder pela vida civil do interdiçado, promovendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena de lei, de acordo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 08.06.2018. Eu, Francisca Joseline de O. Lima, Técnica Judiciária o digital. Ass. Sivanildo Torres Ferreira - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PJE. PROCESSO Nº 0840586-07.2017.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto vierem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 2ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por IVONE REGINA DOS SANTOS em face em VANUZA REGINA DOS

SANTOS, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de VANUZA REGINA DOS SANTOS, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(s) Sr(a). IVONE REGINA DOS SANTOS. João Pessoa, 15 de maio de 2018. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito. RENATA Ercilia Ribeiro DO AMARAL LINS, Analista/Técnico(a), Judiciária(o), o digital. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PJE. PROCESSO Nº 0843371.42.2018.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto vierem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 2ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por SEVERINA MARINHO LEAL em face de MARCIO MARINHO LEAL, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARCIO MARINHO LEAL, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(s) Sr(a). SEVERINA MARINHO LEAL. João Pessoa, 17 de maio de 2018. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito. RENATA Ercilia Ribeiro DO AMARAL LINS, Analista/Técnico(a), Judiciária(o), o digital. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PJE. PROCESSO Nº 0852361-22.2018.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto vierem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 2ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por CLAUDILENE BERNARDO DE SOUSA em face de IVANILDO BATISTA DO NASCIMENTO, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de IVANILDO BATISTA DO NASCIMENTO em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(s) Sr(a). CLAUDILENE BERNARDO DE SOUSA, João Pessoa, 17 de maio de 2018. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito. RENATA Ercilia Ribeiro DO AMARAL LINS, Analista/Técnico(a), Judiciária(o), o digital. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PJE. PROCESSO Nº 0825045-35.2017.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto vierem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 2ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por SIRLENE DE GÓZ em face de YATHIARA DOS SANTOS GOMES, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de YATHIARA DOS SANTOS GOMES, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(s) Sr(a). SIRLENE DE GÓZ. João Pessoa, 16 de maio de 2018. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito. RENATA Ercilia Ribeiro DO AMARAL LINS, Analista/Técnico(a), Judiciária(o), o digital. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA- EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo: 0960522-84.2017.8.15.2001. PJE. Aço: TUTELA E CURATELA. O MM. Juiz de direito da Vara supra, em virtude da lei etc... FAZ SABER a todos quantos vierem ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, tramitam os autos da Ação Declaratória em epígrafe, ajuizada em seu desfavor, por sua irmã, Maria de Lourdes Lira de Oliveira, tendo sido declarada a sua ausência, por sentença prolatada em 14/07/2015, através da qual ficou determinada a arrecadação de seus bens, a saber: 01 (um) imóvel situado na Quadra 212, lote 09, Condomínio Residencial Cidade Verde, Mangabeira, nesta capital, 01 (um) imóvel situado na Rua Porto Alegre, 117-A, conjunto Grólio, uma conta poupança na Caixa Econômica Federal, Agência Cabo Branco 0006, conta nº 013.302852-2 e uma conta corrente no Banco do Brasil S/A, Ag. 1617-9, conta nº 010.019.802, bem como sua INTIMAÇÃO para entrar na sua posse. Ressalte-se, ainda, tratar-se de ato de primeiro edital a ser publicado durante 01 (um) ano, bi-trimestralmente, João Pessoa, 06/02/2018, eu, Erick Fernandes Coelho de Souza, o digital e encaminhar para publicação no DJE. Dr. Sérgio Moura Martins, Juiz de direito da Vara de Sucessões da Capital.

COMARCA DA CAPITAL - 2ª CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS DE INTERDIÇÃO (a ser publicado 3 vezes com intervalo de 10 dias) Proc. nº 0854.103-36.2016.815.2001. Aço: 5ª Dr. Maria das Graças Fernandes Duarte, MM. Juiz(a) do Juízo de 1ª. Vara de Família da Comarca da Capital, no uso das atribuições que lhe são inerentes e em virtude da Lei, FAZ SABER a todos quantos vierem ou conhecimento tiverem do presente Edital, que por este Juízo e Cartório da 4ª. Serventia Judicial, tramitam os autos da Ação de Interação nº 0854.103.30.2018.8.15.2001, tendo como autor(a) MARIA DIAS DE SOUZA e como interdiçado(a) FRANCISCO FERREIRA DIAS, no qual fora prolatada a sentença supracitada e a qual foi arquivada em 14/07/2015, com o seguinte teor: "JULGO PROCEDENTE o pedido e, DECRETO A INTERDIÇÃO de FRANCISCO FERREIRA DIAS, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de MARIA DIAS DE SOUZA, que deverá zelar a sua pessoa, administrar os seus bens (vedada alienação sem autorização judicial) e representar (n) judicial e extrajudicialmente, imstando em Julgado e pagar as eventuais custas processuais, extra-se mandado ao ofício competente para os fins de Direito, certificando-se no mandado os dados necessários, inclusive a data do trânsito em Julgado. Registre-se e Cumpra-se. João Pessoa, 29 de Janeiro de 2018. Drª Maria das Graças Fernandes Duarte, Juiz(a) de Direito, nos moldes do Art. 1.767 do referido Código, inc. I, do art. 747, a 748, do NCPC. Procedem-se as publicações previstas no art. 1.184, do Código de Processo Civil... O presente Edital deverá ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba, aos 29 de maio de 2018. Eu, Arnaldo Oliva Frezza Júnior, técnico judiciário, o digital. Maria das Graças Fernandes Duarte.

COMARCA DA CAPITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PJE. PROCESSO Nº 0818282-55.2018.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto vierem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por VITORIA REGIA E SILVA em face de MARIA BORGES, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARIA BORGES, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(s) Sr(a). VITORIA REGIA E SILVA, João Pessoa, 29 de maio de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA, Juiz(a) de Direito. MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS, Analista/Técnico(a), Judiciária(o), o digital. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PJE. PROCESSO Nº 0858906-11.2016.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto vierem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por TEREZINHA TAVARES DA SILVA em face de OZEA LACERDA DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de OZEA LACERDA DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(s) Sr(a). TEREZINHA TAVARES DA SILVA, João Pessoa, 16 de maio de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA, Juiz(a) de Direito. MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS, Analista/Técnico(a), Judiciária(o), o digital. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PJE. PROCESSO Nº 0848959-39.2018.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto vierem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por RISONNE VICENTE DA SILVA em face de ROZILENE VICENTE DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de ROZILENE VICENTE DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(s) Sr(a). RISONNE VICENTE DA SILVA, João Pessoa, 16 de maio de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA, Juiz(a) de Direito. MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS, Analista/Técnico(a), Judiciária(o), o digital. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PJE. PROCESSO Nº 0825569-65.2015.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto vierem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por SEVERINA DO RAMO CAVALCANTI DE OLIVEIRA em face de ARNALDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de ARNALDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(s) Sr(a). SEVERINA DO RAMO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, João Pessoa, 14 de maio de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA, Juiz(a) de Direito. MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS, Analista/Técnico(a), Judiciária(o), o digital. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PJE. PROCESSO Nº 0828436-40.2017.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto vierem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por LUCIANA BEZERRA VON SZILAGYI e outros em face de VITOR BEZERRA DE SOUZA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de VITOR BEZERRA DE SOUZA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(s) Sr(a). LUCIANA BEZERRA VON SZILAGYI e outros. João Pessoa, 14 de maio de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA, Juiz(a) de Direito. NORMA GISELE DE HERCULANO LEAL, Analista/Técnico(a), Judiciária(o), o digital. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.



CERTIDÃO

Certifico que nesta data
exixei o presen-
te edital no alio
do Forum local
de costume. Dou
fe.

8ª Vara Cível de São Paulo 21/06/18.


Analista/Técnico Judiciário

JUNTADA

JUNTO aos autos o(a) Contesta-
ção.

de fl(s) _____

8ª Vara Cível de São Paulo 19/07/18.


Analista/Técnico Judiciário

